

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2023 – (PMP), PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023 - PMP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS DEPARTAMENTOS, E A EMPRESA POSTO ROSA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.097.383/0001-84, com sede localizada à Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - Pernambuco, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, e do outro lado a empresa POSTO ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 52.111.454/0001-33, com sede na Rodovia BR 408, S/N, Km 95, BR 408, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, representada legalmente pela Sra. Dominique Ferreira Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 139.289.504-95, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 183/2023 – (PMP), que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE, oriundo do Processo Licitatório nº 114/2023 - PMP, Pregão Eletrônico nº 047/2023, realizada pelo Município de Paudalho, mediante sujeição as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente instrumento fundamenta-se no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto assegurar o equilíbrio econômico-financeiro, devido à majoração de preço nos Combustíveis, contratados com a empresa para o FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS DEPARTAMENTOS, conforme especificações constantes no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023 — PMP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 O presente termo aditivo justificando-se o reajuste de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O Ajuste constante deste termo corresponde as alterações dos preços dos combustíveis da Petrobrás sobre os preços dos combustíveis nas refinarias.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

4.1 O valor do combustível (GASOLINA COMUM) teve um aumento de 4,1% (por cento) aos valores originalmente compactuados, onde antes era comprado por R\$ 5,27 (Cinco reais e Vinte e sete centavos) por litro, agora passando a ser adquirido pelos valores de R\$ 5,49 (Cinco reais e Quarenta e nove centavos) por litro, respectivamente, vejamos:

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000

TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84

www.paudalho.pe.gov.br

Do -:



ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR REAJUSTADO	PERCENTUAL DE AUMENTO
1	GASOLINA COMUM	Valor litro R\$ 5,49	Percentual de Aumento 4,1%

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

Paudalho - PE, 16 de Janeiro de 2024.

Dominique Comeina P. La Silva

Dominique Ferreira Pereira da Silva

CPF: 139.289.504-95 POSTO ROSA LTDA CONTRATADA:

Testemunhas:

1.

CPF: 011300.684.48

2.

EPE: 118 129 97773

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000 TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84

www.paudalho.pe.gov.br